



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



PARECER Nº

15

/2026

Projeto de Lei nº 395/2025

Processo nº 671/2025

Iniciativa: MARCELINHO, ALCINDO SABINO

Assunto: Institui o Programa Municipal de Segurança e Proteção aos Servidores da Saúde no âmbito do Município de Araraquara e dá outras providências.

O projeto de lei nº 395/2025 usurpa competência exclusiva do Prefeito, configurando vício formal de iniciativa.

Fundamentos constitucionais violados:

CF, art. 2º – separação dos Poderes.

CF, art. 61, §1º, II, “e” – iniciativa privativa do Chefe do Executivo para leis que:

- disponham sobre a organização e funcionamento da administração pública;
- impliquem aumento de despesa;
- criem atribuições administrativas.

O projeto de lei em estudo cria obrigações administrativas novas determinando que o Poder Executivo:

- * realize diagnósticos periódicos;
- * implemente protocolos e fluxos administrativos;
- * capacite servidores;
- * estabeleça comunicação integrada com órgãos de segurança;
- * implante dispositivos eletrônicos (botão de pânico);
- * promova campanhas e integre políticas públicas internas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO Parecer das Comissões nº 15/2026 ao Projeto de Lei nº 395/2025/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documents/autenticar> e informe o código do documento - 4ZE1-R85C-51Z0-DH8N



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



Essas medidas não são meras diretrizes, mas obrigações concretas, permanentes e vinculadas, que alteram diretamente o funcionamento dos órgãos da saúde e a estrutura administrativa interna, o que caracteriza usurpação de competência.

Ainda que o art. 3º mencione implantação gradual, isso não elimina a compulsoriedade.

Isto posto, manifestamo-nos pela inconstitucionalidade da proposição submetida ao nosso exame.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 16 de janeiro de 2026.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4ZE1R85C51Z0DH8N>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4ZE1-R85C-51Z0-DH8N**